

COMUNICADO Nº 229/2026-CEV/UECE

(03 de agosto de 2026)

Dispõe sobre o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física, em condição sub judice e regular/gestante, do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física, em condição sub judice e regular/gestante, do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
2. Ao resultado constante no Anexo Único deste Comunicado está associada a cada candidato uma das seguintes menções:
 - a) **Apto** – para o candidato que alcançou as metas mínimas de aprovação em todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física.
 - b) **Inapto** – para o candidato que não alcançou as metas mínimas de aprovação em, pelo menos, um dos testes da Avaliação de Capacidade Física, ou para aquele que não compareceu a algum dos dias da avaliação, ou para aquele que tenha desistido, ou ainda, que não foi submetido aos testes por não ter apresentado atestado médico conforme exigido no Edital de convocação para esta etapa do Concurso.
3. O candidato não considerado apto poderá interpor recurso acessando o sistema de recursos on-line, no site do Concurso, para questionar este resultado preliminar, das 8 horas do dia 04/08 até as 17 horas do dia 05/08/2026.
4. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
5. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
- 5.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.
6. Não será aceito recurso por via postal, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.

Fortaleza, 03 de agosto de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 229/2026-CEV/UECE, DE 03/08/2026

Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física, em condição sub judice e regular/gestante, do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Abdominal	Corrida 12 min	Barra	Corrida 50m	Situação
4631	Brena Kelly Martins Soares de Souza	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
1935	Elisabeth Lopes Caetano	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
46329	Juliana Eugenia Pereira Barbosa	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
6624	Lidia Maria Marques de Almeida	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
19558	Micaelly Alves Silva	Negro	Regular	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
1814	Raquel Candido Araujo	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
59562	Aerson Redelen Brito Pereira	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
37994	Alessandro da Rocha de Meneses	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
10724	Antonio Mateus Moraes Marques	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
46753	Caio Ramos Barreto	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
12820	Carlos Wellington Alves	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
1742	Darlan Souza de Moraes	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
20014	Fernando Eduardo Pessoa	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
23208	Francisco Lucas Sousa Silva	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
27886	Gabriell Ribeiro Pereira	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
50784	Igor Marques Xavier	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
54330	Jeandson Diniz Ferraz	Negro	Sub judice	Faltou	Faltou	Faltou	Faltou	Inapto
66395	Joao Pedro Mendes Carvalho e Almeida	Ampla	Sub judice	Apto	Inapto	Apto	Apto	Inapto
36741	Joao Victor Souza da Silva	Ampla	Sub judice	Apto	Inapto	Faltou	Faltou	Inapto
7058	Jonatas Lima da Silva	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
37367	Jose Mendes Ferreira Filho	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
13046	Jose Miguel Campos Neto	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
22771	Juan David de Azevedo Gomes	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
26685	Luiz Carlos Sudario Filho	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
27146	Luiz Otavio Oliveira da Silva	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Inapto	Apto	Inapto
57681	Pedro Erique Pereira Braga	Negro	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
2387	Rafael Leite Rufino	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
5587	Roberto Pereira de Oliveira Filho	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
29681	Ronaldo Alcantara Dias Filho	Ampla	Sub judice	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
29954	Wladson Moraes Gomes	Ampla	Sub judice	----	Inapto	----	----	Inapto
3241	Larissa da Silva Lima	Negro	Regular/Gestante	Apto	Apto	Inapto	Apto	Inapto

25 candidatos aptos; 06 candidatos inaptos.

● ● ● ● ● ● ● ●